



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Nomeia representantes que para compor o Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Estadual nº 20.548/2021.

Considerando a formalização da adesão do Município de Ventania ao Programa Nossa Gente Paraná, e,

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Municipal e do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Fica assim constituído o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:

Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família	Aline de Biassio
Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Bahnert de Camargo
Secretaria Municipal de Educação	Jose Carlos Costa dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura	Eloíza Queiroz
Secretaria Municipal de Agricultura	Vilmara Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Luiz Elias Marcondes Pinheiro
Chefe de Gabinete	Henrique Teixeira da Silva
Gabinete do Prefeito	Ione Tomaz Pereira

Art. 2º - Fica assim constituído o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - Órgão Gestor	Janelice de Oliveira
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Elaine Aparecida de Almeida
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Débora Cristina de Almeida
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Raira Lino Nogueira
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Franciele Subtil
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos de Família - CRAS	Aline Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde	Marlene Felix da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Rosimeri Aparecida Ramos Lopes
Secretaria Municipal de Educação	Marcia Regiane Berlesi Mattos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Otacílio Vascove
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Admilson dos Santos Silva
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater)	Renata Marlene Reis da Silva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023.


JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

